

AUTO DE AVALIAÇÃO - PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: 0000823-41.2022.8.26.0474
 Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença – Divisão e Demarcação
 Exequente: Celso Junio Dias e outro
 Executado: José Redi e outro
 Cartório: Vara Única da Comarca de Potirendaba-SP
 Oficial de Justiça: Marcelo Valim de Melo (matr. 357850)

Aos 30 dias do mês de novembro de 2023, nesta Comarca de Potirendaba – SP, no Sítio Boa Vista do Cubatão, Zona Rural, Rodovia Vicinal Potirendaba/Bairro Coqueiral – segue na derivação à esquerda da referida via alfartada, sede localizada a 500 m após termino do asfalto; onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao mandado junto, expedido na Ação de Cumprimento de Sentença – Divisão e Demarcação que Celso Junio Dias e outro move a José Redi e outro, em tramite perante a Vara Única da Comarca de Potirendaba – Estado de São Paulo, pela qual procedi a avaliação do bem imóvel abaixo descrito:


- “Uma área de terras composta de 12,50 alqueires, ou seja, 30,2500 hectares, apenas com cerca de arame e sem quaisquer outras benfeitorias, situada neste município, encravada no imóvel geral “Fazenda Boa Vista do Cubatão”, com a denominação especial de “Fazenda Boa Vista”, se confrontando com terras de Alexandre Patrão, Silvino Alves de Oliveira, Messias Francisco Viana, José Alves e finalmente com terras de João dos Santos Chaves e outro.

Objeto de matrícula nº 10.527 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Potirendaba/SP.
 Registro anterior nº 41.827 do 2º CRI de São José do Rio Preto - SP
 Registro no INCRA nº 610.135.005.088-7.

AVALIAÇÃO:

Total da Avaliação do bem penhorado: R\$ 2.750.000,00 (dois milhões setecentos e cinquenta mil reais).
 Obs: Tendo como referência o valor médio do alqueire (2,42 ha) na região, estimativa de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), conforme informações obtidas através de corretores locais e valores estimados do alqueire na região.

Feita a avaliação em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim Oficial de Justiça. O referido é verdade e dou fé.



Marcelo Valim de Melo

Oficial de Justiça